

LEI Nº 1311/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e Dá Outras Providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 84.814,23 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos)**, a fins de proceder com devolução de saldo de repasse realizado por meio de Termo de Convênio nº 047/2016-FITHA, e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- R\$ 84.814,23 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) oriundos do Convênio nº 047/2016-FITHA.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I.

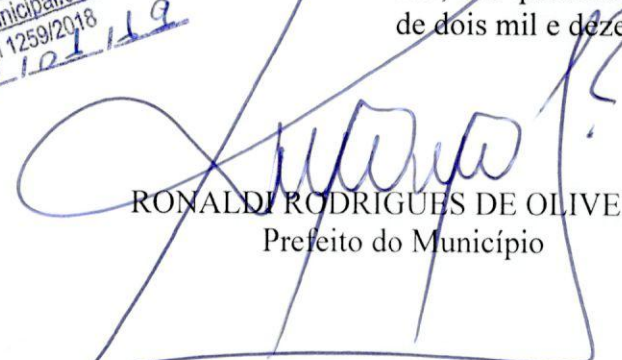
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

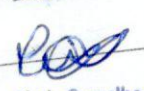
Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 16/02/19

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De 16/02/19 a 15/02/19
Assinatura: 

Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matr.: 7311-PMB/RO

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

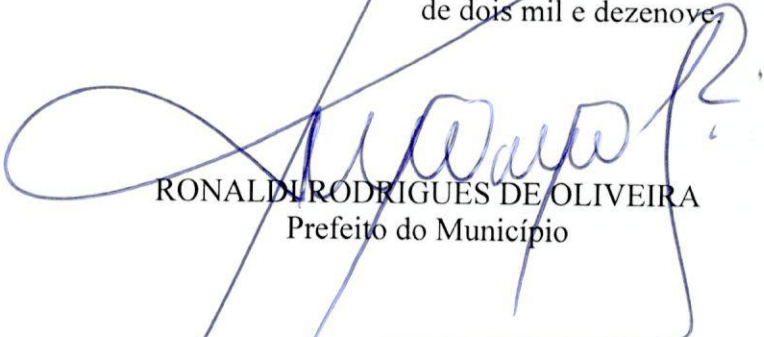
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.2203.0000 – AMPLIAÇÃO DE META DO FITHA CV 047/2016

Categoria de Despesa	Valores
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 84.814,23

TOTAL GERAL.....R\$ 84.814,23

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e dezenove.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município